

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 44/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 44/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA CLÍNICA MÉDICA SANTOS MAIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2024. CREDENCIAMENTO N° 01/2024.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Fabio Alves Costa Fonseca**, inscrito no CPF sob o nº 045.50.456-26, e a pessoa jurídica **CLÍNICA MÉDICA SANTOS MAIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.473.748/0001-93, com sede na Rua/Av. Avenida Brasil, nº. 1616, Sala, Bairro Centro, CEP 35603-000, na cidade de Araújos /MG, neste ato, representada pelo (a) Senhor (a) **Isabel Cristina Santos Maia**, inscrito (a) no CPF sob o nº 106.306.776.62, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 04/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do quantitativo do item 04, constante da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 44/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

2.1. Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item 04, constante da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ADITIVO
04	PEDIATRIA	Serv.	250	87,60	R\$ 21.900

2.2. O presente aditivo corresponde a um aumento de R\$ 21.900 (vinte e um mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas /MG, 24 de fevereiro de 2025.

FABIO ALVES COSTA FONSECA
PRESIDENTE DO CISPARÁ
CONTRATANTE

Isabel Cristina Santos Maia
CLÍNICA MÉDICA SANTOS MAIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª *Damiris Aline P. de Carmo* CPF 081.388.446-27
2ª *Fernanda Rafaela A. S. Gomes* CPF 123.416.936.36